

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

**Boa Vista/RR
2014**



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RORAIMA
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do Exercício 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 127 de 15 de maio de 2013, Portaria TCU nº 175 de 9 de julho de 2013 e DN TCU nº 132 de 02 de outubro de 2013.

Boa Vista/RR
2014



Sumário

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada	7
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	7
1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	8
1.3. Organograma Funcional	9
1.4. Macroprocessos Finalístico	18
1.6. Principais Parceiros	18
2. Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013	19
2.1. Planejamento da unidade	19
2.2. Programação orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	23
2.3. Informações sobre outros resultados da gestão	24
3. Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	30
3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	30
4. Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	32
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa	32
4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação	33
4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa- Créditos de Movimentação	34
4.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa	35
4.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	35
4.3 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	36
4.3.1 Análise Crítica	36
4.4 Transferência de Recursos	36
4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	37
4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	38
4.4.5 Análise Crítica	39
5 Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	41
5.1 Estrutura de Pessoal da Unidade	41
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	41
5.1.1.1 Lotação	41
5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada	41
5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho	42
5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções	42
5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	43
5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	43
5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	45
5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	46
5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentaria	46
5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas Pela Unidade Jurisdicionada	46
5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	49
5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	49
5.2.4 Informações sobre a Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas	50



pelo Plano de Cargos do Órgão	
5.1.5 Análise Crítica dos Itens 5.2.3 e 5.2.4	51
5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários	51
6 Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/05/2013	52
6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	52
6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário	54
6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional	54
6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional	55
6.2.4 Análise Crítica	56
8 Parte A, Item 8, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/02/2013	58
8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	58
8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	59
9 Parte A, Item 9, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/02/2013	60
9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	60
9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	60
9.4.1 Situação de Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93	61
9.4.2 Situação de Cumprimento das Obrigações	61
9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	62
9.6 Alimentação SIASG e SICONV	63
10 Parte A, Item 10, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/02/2013	64
10.1 Descrição dos Canais de Acesso ao Cidadão ao Órgão ou Entidade	64
10.2. Mecanismos para Medir a Satisfação dos Cidadãos-Usuários	65
10.3 Demonstração dos Resultados de Eventuais Pesquisas	65
11 Parte A, Item 11, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 15/02/2013	66
11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	66
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	67
11.2.2 Declaração com Ressalva	67
CONCLUSÃO	70



INTRODUÇÃO

O presente Relatório trata das Contas Anuais, referente ao exercício de 2013 a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União com a finalidade de demonstrar os principais resultados da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde em Roraima.

O Relatório de Gestão está estruturado de acordo com base no que dispõe os seguintes diplomas legais que regem a matéria: Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 127 de 15 de maio de 2013, Portaria TCU nº 175 de 9 de julho de 2013 e DN TCU nº 132 de 02 de outubro de 2013, e ainda, demais Decisões Normativas emitidas pelo Tribunal de Contas da União e orientações da Controladoria Geral da União, além dos informativos emitidos pela Presidência da Funasa, por meio da Coordenação Geral de Planejamento.

É válido ressaltar que os itens, subitens e quadros abaixo previstos na DN TCU nº 127/2013, não se aplicam a SUEST/RR, razão pela qual foram suprimidos deste Relatório de Gestão. Diversos são os motivos: operações de programações de despesas serem de responsabilidade da Presidência da Funasa, pois a UJ não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA; a SUEST/RR não faz transferência a outros órgãos ou unidades; não se aplicam à natureza jurídica da UJ; e/ou não houve ocorrência no exercício:

1.5 Macroprocessos de Apoio

2. Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013

2.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

3. Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU 127/2013

3.1 Estrutura de Governança

3.4 Sistema de Correição

3.5 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

3.6 Indicadores para monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos

4. Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU 127/2013

4.1.1 Programação

4.1.1.1 Análise Crítica

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

4.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

4.1.3.3 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

4.1.3.4 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

4.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

4.2.1 Análise Crítica

4.2.1 Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

4.2.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios



4.5 Suprimento de Fundos

- 4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo
- 4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”
- 4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo
- 4.5.4 Prestação de Contas de Suprimento de Fundos
- 4.5.5 Análise Crítica

4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ

5. Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU 127/2013

5.1.5 Cadastramento no Sisac

- 5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do Sisac
- 5.1.5.2 Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU
- 5.1.5.3 Regularidade do Cadastro dos Atos do Sisac
- 5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

5.1.8 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

6. Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU 127/2013

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

6.3 Distribuição Espacial de Bens Imóveis Locados de Terceiros

7. Parte A, item 7, do Anexo II da DN TCU 127/2013

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

7.1.1 Análise Crítica

11. Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU 127/2013

11.2.1 Declaração Plena

Neste contexto foram abordados os objetivos e metas institucionais, em conformidade com o Plano Plurianual do Governo Federal, com destaque para os Programas e ações sob responsabilidade da FUNASA.

As principais realizações no decorrer do Exercício estão apresentadas no tópico que trata do desempenho operacional onde são elencados os programas, ações, metas programadas e resultados alcançados.



Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/05/2013

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde		Código SIORG: 304	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência Estadual de Roraima			
Denominação Abreviada: FUNASA-SUEST/RR			
Código SIORG: 2207	Código LOA: 36211		Código SIAFI: 255023
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundação		CNPJ: 26.989.350/0536-60	
Principal Atividade: Promoção de programas de saúde; Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(95) 3212-3102	(95) 3212-3101	(95) 3112-3126
Endereço Eletrônico: corerr.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Av. Cap. Ene Garcez, 1874 - São Francisco, CEP: 69305-135, Boa Vista-RR			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Instituída pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991 e em conformidade como que dispõe o Decreto nº 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no DOU de 10 de junho de 2003. Portaria nº 1.776, de 8 de setembro de 2003 que aprova o regimento interno da FUNASA. Alterada pelo Decreto nº 7.335/2010, de 19 de outubro de 2010, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria 177/2011 Estabelece diretrizes, competências e atribuições do Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para o Consumo Humano, Portaria 92/2012 Aprova diretrizes para programação orçamentária no âmbito da FUNASA relativas ao exercício de 2012.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Manual de redação e correspondências oficiais, Manual de Normas e Procedimentos, Manual de Utilização de Sistemas, Cartilha de Aplicação de recursos financeiros, Cartilha de Formação de Processos, Manual de Saneamento, Orientação para execução de obras e serviços de engenharia, Manual de implantação de consórcios públicos de saneamento, rotinas administrativas dos serviços municipais de saneamento, Manual Prático de análise de água, apresentação de projetos de resíduos sólidos, elaboração de projetos de melhorias sanitárias domiciliares, Apresentação de projetos de sistemas de abastecimento de água, Apresentação de projeto de drenagem e manejo ambiental em áreas endêmicas de malária; portaria 902/2013.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
255023	FUNASA – Superintendência Estadual de Roraima		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	



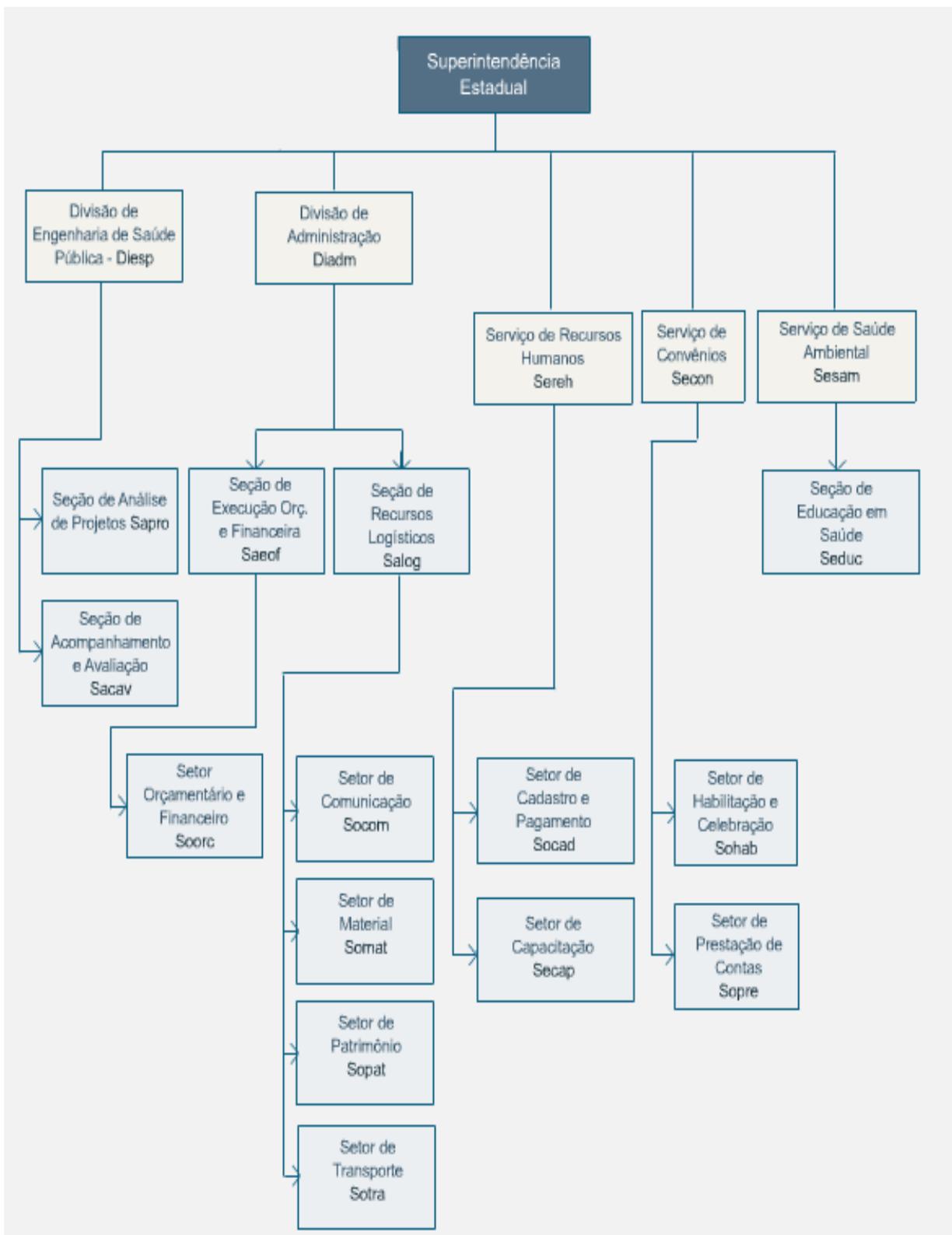
255023	36211
--------	-------

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A atuação da FUNASA ocorre por meio de Superintendências Estaduais, unidades descentralizadas presentes em todos os Estados brasileiros. Em outubro de 2010, por meio do Decreto 7.335, publicado no DOU de 20/10/2010, a FUNASA teve sua competência institucional reformulada tendo como competências regimentais: fomentar soluções de saneamento para a prevenção e controle de doenças, e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, ficando sob responsabilidade das Superintendências a coordenação, supervisão e desenvolvimento das atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.



1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL





Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento às soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, foi elaborada a proposta do Regimento Interno da Funasa.

O referido regimento foi encaminhado ao Ministério da Saúde, para aprovação, por meio do Ofício 123/Gabinete PR/Presi/Funasa, de 09 de maio de 2012, reiterado pelo Ofício/Gabinete PR/Presi/Funasa, de 14 de fevereiro de 2013, tendo sido devolvido à Funasa, para ajustes. Efetuados os ajustes apontados, foi reencaminhado novamente àquele Ministério, por meio do Ofício nº 369/Presi/Funasa, de 14 de outubro de 2013, para fins de aprovação e publicação.

Como o decreto referido acima alterou a estrutura vigente e o regimento proposto ainda não foi aprovado, a Funasa optou pela descrição das competências baseadas na proposta do novo regimento interno, uma vez que a Funasa já se adaptou ao que determina o mencionado Decreto.

PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA FUNASA,

BASEADA NO DEC. 7.335 - DE 19/10/2010.

SEÇÃO IV

Das Unidades Descentralizadas

Art. 84. Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 85. À Divisão de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais compete:



I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Superintendência Estadual;

II - prestar apoio técnico à programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;

IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e

V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde;

Art. 86. À Seção de Análise de Projetos compete:

I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da Fundação Nacional de Saúde;

II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e

III - prestar cooperação técnica.

Art. 87. À Seção de Acompanhamento e Avaliação compete:

I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde; e

II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

Art. 88. À Divisão de Administração das Superintendências Estaduais competem planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 89. À Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;

II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Superintendência Estadual;

III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;



IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual;

V - elaborar, mensalmente a programação financeira; e

VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;

VIII - manter adimplência da Fundação Nacional de Saúde junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e

IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 90. Ao Setor Orçamentário e Financeiro compete:

I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;

II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;

III - executar as atividades de registro de conformidade documental;

IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.

V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e

VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 91. À Seção de Recursos Logísticos compete:

I - executar as atividades de apoio administrativo;

II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;

III - proceder à análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;



IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Superintendência; e

V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 92. Ao Setor de Comunicação compete:

I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondências e arquivos; e

II - proceder à análise, avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 93. Ao Setor de Material compete:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 94. Ao Setor de Transportes compete:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 95. Ao Setor de Patrimônio compete:

I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e



IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. Ao Serviço de Recursos Humanos das Superintendências Estaduais compete:

I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde ;

II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;

III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;

IV - disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;

V - propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos;

VI - promover, executar e monitorar as ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central:

- a) perícia médica;
- b) promoção e vigilância à saúde; e
- c) assistência a saúde suplementar.

Art. 97. Ao Setor de Cadastro e Pagamento compete:

I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;

III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;

IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;



V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e

VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 98. Ao Setor de Capacitação compete:

I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;

II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;

III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e

IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 99. Ao Serviço de Convênios compete:

I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;

III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e

V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela Unidade Central.

Art. 100. Ao Setor de Habilitação e Celebração compete:

I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;



II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Fundação ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 101. Ao Setor de Prestação de Contas compete:

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;



IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Fundação Nacional de Saúde, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 102. Ao Serviço de Saúde Ambiental compete:

I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental;

II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por estados e municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e

V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e

VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 103. À Seção de Educação em Saúde Ambiental compete:

I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;



II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Superintendência Estadual nas ações de sua abrangência.

1.4 Macroprocessos Finalístico

A SUEST-RR não possui processos sistematicamente mapeados, com o detalhamento e descrição de como as atividades ocorrem no seu âmbito, porém, existem processos finalísticos e de apoio, mapeados na Presidência da Funasa que perpassam pelas Suest e ainda outros, que ocorrem na Unidade Central, que devidamente adaptados, também se aplicam nas Superintendências.

1.5 Macroprocessos de Apoio

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

1.6 Principais Parceiros

Dentre os principais parceiros desta UJ podemos destacar as Prefeituras municipais de Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Boa Vista, Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz do Anauá e Uiramutã, além da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-FEMARH, CREA-Conselho Regional Engenharia Arquitetura Agronomia, Companhia de Águas e Esgoto de Roraima-CAER; Universidade Federal de Roraima-UFRR; Universidade Estadual de Roraima-UERR, Faculdade Roraimense de Ensino Superior-FARES, Instituto Chico Mendes de Biodiversidade-ICMBio, Serviço Social da Indústria-SESI; e ainda, Union Security – Serv. Segurança, Global Mix Empreendimentos Ltda-ME, E Stein e Star Segur Engenharia Ltda, sendo estas responsáveis pela guarda/segurança, limpeza e higienização, manutenção predial e apoio administrativo, respectivamente da unidade.



PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU 127/2013

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE

a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project foi utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), que se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das



Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências.

b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases



planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2013, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

O principal objetivo desta Suest-RR foi cumprir o que preconiza a missão institucional da Funasa onde buscou em suas ações fomentar o apoio a gestão aos 14 municípios de até 50 mil habitantes do estado de Roraima, por meio de ação de Saneamento Ambiental que envolveram as duas áreas meios: Divisão de Engenharia e Saúde Pública-DIESP e o Serviço de Saúde Ambiental-SESAM.

Dentre os objetivos estratégicos foram desenvolvidas pela Seção de Saúde e Educação Ambiental – SADUC atividades concernentes ao apoio de Educação em Saúde Ambiental nos municípios, onde a Funasa detém obras em andamento e/ou apresentam problemas ambientais. Merece destaque o Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, instituído pela Funasa/Desam/Presi, que objetiva apoiar financeiramente os municípios com as ações e serviços de educação em saúde ambiental, garantindo a sustentabilidade dos sistemas e a qualificação dos recursos descentralizados.

No Programa de Qualidade da Água buscou-se apoiar as ações necessárias nas análises da qualidade da água para consumo humano, principalmente em situações emergenciais, relacionadas ao aparecimento de surtos ou epidemias advindos de doenças de origem e transmissão hídrica.

Na área de saneamento um dos objetivos desta gestão foi a minimização dos riscos envolvidos na execução dos objetos celebrados em nossos convênios e TC/PAC, que influenciaram esta Suest-RR a promover estratégias de interlocução permanente com os gestores dos municípios beneficiados, visando um melhor acompanhamento das obras e a resolução das pendências técnicas e financeiras.

Esta ação refletiu consideravelmente na diminuição de abertura de Tomada de Conta Especial-TCE, bem como nas retomadas das obras que se encontravam paralisadas, seja por



baixo índice de execução ou TCE's em andamento. Com essa medida a Superintendência cumpre seu papel institucional no que concerne à promoção da saúde e a qualidade de vida das comunidades beneficiadas, além de garantir a boa aplicabilidade dos recursos descentralizados.

Na área de cooperação técnica a Suest-RR fortaleceu seu Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica-NICT com o objetivo estratégico de fomentar interlocuções com os municípios e parceiros na busca da qualificação da gestão no planejamento do setor de saneamento e de saúde ambiental, na regulação e prestação dos serviços de saneamento e no desenvolvimento de estudos e pesquisas nas áreas de saúde ambiental e saneamento.

No atendimento a Lei 11.445, de 2007, regulamentada pelo Decreto 7.217, de 21 de junho de 2010, bem como o memorando circular FUNASA/PRESI 007/2013, a SUEST/RR estabeleceu as diretrizes para celebração de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Roraima, com vista à capacitação/elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico em onze municípios, estando a referida cooperação na Funasa/PRESI pendente de análise e liberação.

Ressaltamos ainda que temos contemplados com financiamento da Funasa três municípios, sendo eles Rorainópolis, Mucajaí e Alto Alegre, os quais realizamos interlocução, através do NICT, para que o Município compreendesse a necessidade e importância da celeridade do processo de contratação dos serviços e elaboração dos seus planos.

No âmbito da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Suest-RR realizou acordo de cooperação técnica com as Prefeituras Municipais de Pacaraima, São Luiz do Anauá e Amajari para a orientação na elaboração dos Planos de Gestão Integradas de Resíduos Sólidos. Salientamos, também, o apoio técnico na elaboração da proposta do Programa Nacional de Catadores – CATAFORTE, apresentada pelas entidades de Catadores do Estado de Roraima.

A Suest-RR apoiou tecnicamente os 14 municípios na elaboração da proposta relativa ao Edital de Chamamento nº 01/2013, cujo objeto foi o financiamento em projeto de educação em saúde ambiental para a contribuição da melhoria da qualidade de vida da população, sendo selecionada pela Funasa/PRESI a proposta encaminhada pelo Município de Caroebe.

A Suest-RR no exercício de 2013 fomentou a participação das entidades acadêmicas e governamentais no edital nº 002/2013, cujo objeto foi selecionar pesquisas aplicadas e estudos prioritários, baseados nos projetos apresentados pelas Instituições de Ensino e Pesquisa, com vistas à produção de soluções técnicas sustentáveis, que seriam incorporadas às ações desenvolvidas pela Fundação Nacional de Saúde.

No apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimentos públicos ou soluções alternativas, a Suest-RR firmou parceria com 14 municípios, onde foram realizadas coletas e análises conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde, e seus resultados compartilhados com as entidades responsáveis.

No que concerne ao acompanhamento dos convênios e TC/PAC, visando à minimização de riscos, a Divisão de Engenharia e Saúde Pública definiu o estabelecimento de uma visita mensal dos técnicos às obras em execução.



Salientamos que concernente a esta ação, a Funasa/PRESI emitiu a Ordem de Serviço referente ao Contrato nº 124/2012, cujo objeto é a supervisão de obras de implantação, ampliação ou reforma de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Visando a continuidade da execução de sistemas simplificados de abastecimento d'água nas comunidades indígenas dos Distritos Sanitários do Leste e Yanomami, estabelecido pelo contrato nº 17/2011 e diante das dificuldades enfrentadas pela empresa, bem como pela fiscalização técnica desta Suest-RR, foi realizada a interlocução com a empresa visando à solução das pendências técnicas para que ocorresse a retomada das obras. Com esta ação obtivemos como resultado a conclusão de 26 sistemas de abastecimento de água, atendendo comunidades indígenas dos Estados de Roraima e Amazonas.

Na área administrativa a Suest-RR minimizou os riscos nas licitações, contratos e gestão de pessoas observando o atendimento integral as recomendações de auditorias internas/externas de exercícios anteriores, cujo resultado expressa-se em relatório de auditoria interna da Funasa comprovando que as ações desenvolvidas pelas áreas foram consideradas satisfatórias.

2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto o item **2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados “NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”**.



2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

2.3.1 Apuração Resultados Indicadores - Saúde Ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica			Análise Crítica do Indicador
									Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado Acumulado	
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	Número de municípios apoiados tecnicamente / Número de municípios programados x 100	6 / 8 x 100	Eficiência	Sigob e Siconv	Siconv	Coesa / Desam	Alcançar 100% dos municípios apoiados	81%	75%	78%	O resultado do indicador traduz que a programação foi eficiente por incluir 6 de 8 municípios apoiados tecnicamente com ações educativas.
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	Número de comunidades especiais atendidas / número total de comunidades especiais programadas x 100	29 / 30 x 100	Eficiência	Relatório consolidado da Coesa	Relatório de atividade das Saduc / Sesam	Coesa / Desam	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental	100%	96%	98,3%	Considerou-se o resultado do indicador eficiente, pois possibilitou que a maioria das comunidades especiais programadas (29 de 30 comunidade) fossem atendidas com ações de educação em saúde ambiental.
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA)	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	Número de municípios com técnicos capacitados / Número de municípios previstos no período x 100	15 / 14 x 100	Eficiência	Sistema de monitoramento e-CAR	Relatório de atividades dos URCQA / SESAM	Cocag / Desam	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA	100%	107,14%	103,57%	



Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Número de municípios com análises realizadas / Número de municípios previstos x 100	14 / 14 x 100	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag / Desam	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag / Desam	Copet/D100% municípios programados com amostras de água analisadas Sesam	83,95%	100%	91,97%	
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizadas.	Número de exames realizados / número de exames programados x 100	55 / 16 x 100	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag	Relatório de atividades dos Sesam	Cocag / Desam	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais	100%	343,75%	221,87%	

Apuração Resultados Indicadores - Saneamento

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica			Análise Crítica do Indicador
										Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado Acumulado	
1	Percentual de comunidades rurais com obras de saneamento contratadas.	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento contratadas.	N° de comunidades rurais com obras de saneamento contratadas / n° de comunidades rurais com obras Programadas x 100		Eficácia	Sigob, Relatório Densp	Relatórios Sigob e Planilha Densp	Suest	Contratar x% de obras programadas				Não possuímos contratos específicos para obras de saneamento nos projetos de assentamento e ribeirinhos do Estado de Roraima.



2	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento contratadas.	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento contratadas	Nº de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento Contratadas / Nº de comunidades remanescentes de quilombos com obras Programadas x 100		Eficácia	Sigob, Relatório Densp	Relatórios Sigob e Planilha Densp	Suest	Contratar x% de obras programadas				Não possuímos comunidades quilombolas no Estado de Roraima
3	Percentual de municípios com apoio à gestão dos prestadores de serviços de saneamento.	Aferir o desempenho no apoio À gestão dos prestadores de serviços de saneamento	Nº de municípios apoiados / Nº de municípios programados x 100	1/1x100	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Suest	Alcançar 100% dos municípios programados	0%	100%		Foi prestado apoio a gestão dos serviços de resíduos sólidos ao município de Pacaraima. Conforme solicitação do gestor municipal.
4	Percentual de municípios com capacitação na Gestão de Serviços de Saneamento.	Avaliar o desempenho na execução das ações de capacitação	Nº de municípios capacitados / Nº de municípios programados x 100	13/14x100	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Suest	Alcançar 100% dos municípios programados	-	92,80%		Foi realizado em Boa Vista/RR o Curso de Implantação de Consórcios no Setor de Saneamento. Parceria Funasa / ASSEMAE.
5	Percentual de municípios apoiados na elaboração do PMSB.	Avaliar o desempenho no apoio aos municípios na elaboração de PMSB	Nº de municípios apoiados / Nº de municípios programados x 100	3/3x100	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de acompanhamento e consultas do SIGOB/Sigessan	Suest	Alcançar 100% dos municípios programados	-	100%		



6	<p>Percentual de convênios concluídos no programa de Resíduos Sólidos Urbanos. OBS: As ações previstas para apuração destes indicadores referem-se à realização de obras e, no caso da ação de resíduos sólidos, acrescenta-se a aquisição de veículos e equipamentos. Dessa forma, deverá ser aferido o número de convênios concluídos, conforme percentual de execução da obra (100% da obra concluída), em relação ao número total de convênios em acompanhamento na Suest. Entende-se por acompanhamento todos os convênios celebrados mas que estão na fase de análise/aprovação técnica ou que já tenham recursos liberados.</p>	<p>Aferir o número de convênios concluídos no ano em relação aos convênios em andamento referentes ao programa de Resíduos Sólidos Urbanos.</p>	<p>(Nº de convênios concluídos no ano) / (Nº de convênios em acompanhamento) x 100</p>	0/1x100	Eficácia	SIGOB	<p>Relatório de acompanhamento e consultas do SIGOB Sigesan</p>	Suest	<p>Alcançar 25% dos convênios a serem apoiados.</p>	-	0,00%	<p>Os convenientes possuem dificuldades na apresentação dos projetos técnicos. Em 2013 dos quatro municípios que possuem termos de convênio celebrados apenas 01 (um) Município encaminhou projeto para análise.</p>
7	<p>Percentual de convênios concluídos no programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD). OBS: As ações previstas para apuração destes indicadores referem-se à realização de obras e, no caso da ação de resíduos sólidos, acrescenta-se a aquisição de veículos e equipamentos. Dessa forma, deverá ser aferido o número de convênios concluídos, conforme percentual de execução da obra (100% da obra concluída), em relação ao número total de convênios em acompanhamento na Suest. Entende-se por acompanhamento todos os convênios celebrados mas que estão na fase de análise/aprovação técnica ou que já tenham recursos liberados.</p>	<p>Aferir o número de convênios com obras concluídas no ano em relação aos convênios em andamento referentes ao programa de MSD.</p>	<p>(Nº de convênios com obras concluídas no ano) / (Nº de convênios em acompanhamento) x 100</p>	0/6x100	Eficácia	SIGOB	<p>Relatório de acompanhamento e consultas do SIGOB Sigesan</p>	Suest	<p>Alcançar 100% dos convênios a serem apoiados.</p>	-	0,00%	<p>O ritmo de execução está abaixo do esperado. Acreditamos que seja em virtude da posse dos novos gestores municipais.</p>



8	<p>Percentual de convênios concluídos no programa de Melhorias Habitacionais para o controle da Doença de Chagas (MHCDCh).OBS: As ações previstas para apuração destes indicadores referem-se à realização de obras e, no caso da ação de resíduos sólidos, acrescenta-se a aquisição de veículos e equipamentos. Dessa forma, deverá ser aferido o número de convênios concluídos, conforme percentual de execução da obra (100% da obra concluída), em relação ao número total de convênios em acompanhamento na Suest. Entende-se por acompanhamento todos os convênios celebrados mas que estão na fase de análise/aprovação técnica ou que já tenham recursos liberados.</p>	<p>Aferir o número de convênios com obras concluídas no ano em relação aos convênios em andamento referentes ao programa de (MHCDCh).</p>	<p>(Nº de convênios com obras concluídas no ano) / (Nº de convênios em acompanhamento) x 100</p>	Eficácia	SIGOB	Relatório de acompanhamento e consultas do SIGOB Sigesan	Suest	Alcançar 100% dos convênios a serem apoiados.	-		Não possuímos convênio para referido programa.
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-------	----------------------------------------------------------	-------	-----------------------------------------------	---	--	------------------------------------------------

Análise Crítica:

No âmbito da Superintendência temos 45 (quarenta e cinco) termos celebrados sendo:

- Em execução: **20**
- Em análise de projetos ou reprogramação: **07**
- Sem projetos apresentados: **07**
- Em análise técnica final: **11**

Do total de obras em execução no ano de 2013 40% terminaram o ano com mais de 80% do objeto pactuado concluído, 10% apresentam mais de 60% de execução, 25% apresentam mais de 40% de execução, 10% apresentam menos de 40% de execução, e, 15% não iniciaram a execução do objeto.

Estes 25% de obras ou serviços pactuados e que possuem percentuais inferiores a 40% tem sido objeto de reuniões entre a Funasa e os parceiros para podermos solucionar os impedimentos técnicos que prejudicam a execução física do objeto. Os 03 convênios não iniciados referem-se aos termos



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual de Roraima Fundação Regional de Roraima

celebrados para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento, os quais serão objeto de ações específicas da gestão da Funasa, através do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT), no primeiro semestre de 2014.



PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estruturas de Governança

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		



20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise Crítica: A UJ não possui unidade de controle interno instalada, ficando esta atribuição sob responsabilidade do órgão central.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.4 Sistema de Correção

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3.5 Cumprimento pela Instância de Correção da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3.6 Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos



NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013

4.1 Execução de Despesas

4.1.1 Programação

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto o item 4.1.1
NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebido		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos		255023				3.849.889,14
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebido		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebido		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebido		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: Siafi Gerencial



4.1.3 Realização da Despesa

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

4.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

4.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação	2.393.708,84	2.467.088,17	2.368.168,29	2.447.003,76



(a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	2.393.708,84	2.467.088,17	2.368.168,29	2.447.003,76
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	687.932,94	709.270,85	662.100,93	709.270,85
h) Dispensa	399.048,47	367.110,98	398.935,68	367.110,98
i) Inexigibilidade	288.884,47	342.159,87	263.165,25	342.159,87
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	277.142,27	269.824,12	277.142,27	3.501,73
k) Pagamento em Folha		3.501,73		3.501,73
l) Diárias	277.142,27	266.322,39	277.142,27	
5. Outros	299.077,44	19.123,65	299.007,44	19.123,65
6. Total (1+2+3+4+5)	3.657.861,49	3.465.306,79	3.606.418,93	3.178.899,99

Fonte: Siafi Gerencial / CGPLA

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
OUTROS BENEFA. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.368,32		11.368,32				11.368,32	
DIÁRIAS CIVIL	277.142,27		277.142,27				277.142,27	
MATERIAL DE CONSUMO	524.606,39		289.136,75		235.469,64		278.420,73	



LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1.897.717,93		1.720.630,14		177.087,79		1.720.630,14	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.128.557,38		978.422,86		150.134,52		937.766,32	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.496,85		10.496,85				10.496,85	
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.151,93		93.452,03		2.699,90		93.452,03	
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial/CGPLA

4.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa

Esta Superintendência continua a prestar apoio logístico (predial, energia, água e telefone) aos setores administrativos do Distrito Sanitário Leste de Roraima, para que não ocorra a descontinuidade e prejuízo nos serviços prestados aos povos indígenas de Roraima, sendo encaminhado anualmente à Funasa/PRESI os valores concernente às despesas.

Salientamos que as licitações foram realizadas sem quaisquer prejuízos às atividades da Unidade. As metas estabelecidas para o exercício foram concluídas e não se registrou obstáculos relevantes que impactassem na execução das atividades.

4.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NO PERÍODO PARA AS CONTAS CONTÁBEIS CONFORME ABAIXO:

2.1.2.1.1.04.00 – Obrigações Tributárias Fornecedores Insuficiência

2.1.2.1.1.11.00 – Fornecedores por Insuficiência de Créditos / Recurso



2.1.2.1.2.11.00 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Crédito / Recurso

2.1.2.1.3.11.00 – Encargos por Insuficiência de Créditos / Recurso

2.1.2.1.5.22.00 – Obrigações Tributárias por Insuficiência de Créditos / Recursos

2.1.2.1.9.08.11 – Benefícios Previdenciários Insuficiência de Créditos / Recursos

2.1.2.1.9.22.00 – Deb. Diversos por Insuficiência de Créditos / Recursos

2.2.2.4.3.00.00 – Fornecedores por Insuficiência de Créditos / Recursos

4.3 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em
R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2013				
2012	396.063,04	314.089,98	77.254,21	4.718,85
2011	6.077.534,24	2.228.124,87		3.849.409,37
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2013				
2012	20.084,41	18.726,57	1.357,84	
2011				

4.3.1 Análise Crítica

A ocorrência de saldos de restos a pagar não processados, ocorre em virtude dos processos licitatórios terem como vencedoras do certame, em sua grande maioria, empresas sediadas em outros estados da federação, as quais alegam que devido à localização geográfica do Estado de Roraima a entrega de material é mais demorada. Fato este que ocasiona retardo na liquidação das Notas de Empenho emitidas por esta Unidade e consequentemente o pagamento das notas fiscais dos materiais entregues.

4.4 Transferência de Recursos



4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					
CNPJ: 26989350/0536-60		UG/GESTÃO: 255000			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	01	-	01
		Montante Repassado	700.000,00	-	1.329.570,73
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	03	-	04
		Montante Repassado	4.600.000,00	-	1.600.000,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	02	-	01
		Montante Repassado	8.847.988,80	-	2.850.000,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Secconv / SUEST-RR



4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					
CNPJ: 26989350/0536-60		UG/GESTÃO: 255000			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			01	01
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	01	
		Montante Repassado (R\$)	-	1.329.570,73	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	01	-
			Montante Repassado (R\$)	700.000,00	-
2012	Quantidade de contas prestadas			03	04
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	02	01	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante repassado	4.000.000,00	350.000,00	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	01	03	
		Montante repassado (R\$)	600.000,00	1.250.000,00	
2011	Quantidade de Contas Prestadas			02	01
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	01	01	
		Quantidade Reprovada	-	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante Repassado	448.000,00	2.250.000,00	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	01	-	
		Montante Repassado	8.399.988,80	-	
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	02	-	
		Montante Repassado	2.907.860,00	-	

Fonte: Seconv – SUEST/RR



4.4.5 Análise Crítica

O processo de descentralização da gestão de convênios possibilitou à Superintendência, uma melhor atuação no acompanhamento da execução financeira dos convênios e termos de compromissos firmados entre a Funasa e entes federados, possibilitando uma ação coordenada entre o Serviço de Convênio e a Divisão de Engenharia na busca de soluções e análises técnicas dos financiamentos celebrados com a Funasa/PRESI. Esse novo quadro permite um acompanhamento mais eficaz dos instrumentos firmados e em execução.

A aproximação da Superintendência de Roraima no apoio à gestão dos 14 municípios que integram a agenda de trabalho da Funasa, em Roraima, possibilitou uma melhor atuação, no intuito de garantirmos uma excelência na gestão dos convênios celebrados, o que reduziu sobremaneira as instaurações de Tomadas de Contas Especiais.

4.5 Suprimento de Fundos

4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por Meio do Cartão de Crédito Corporativo

NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO EXERCÍCIO

4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO EXERCÍCIO

4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO EXERCÍCIO

4.5.4 Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO EXERCÍCIO



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual de Roraima

4.6 Renúncias sob Gestão da UJ

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA



5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013

5.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		136		
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		136		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		134		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		1		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		1		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários		1		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		3		
4. Total de Servidores (1+2+3)		140		

Fonte: SIAPE

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	55
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	3
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	52
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	1
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	1
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	



3.2. A Pedido, a Critério da Administração	1
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	58

Fonte: SIAPE

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	07	07		
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	07	07		
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	04	04		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo	03	03		
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	13	13		
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	13	13		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	20	20		

Fonte: SIAPE



5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo		06	31	59	24
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira		05	31	59	24
1.3. Servidores com Contratos Temporários		01			
2. Provimento de Cargo em Comissão	01	02	08	09	
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		02	04	01	
2.3. Funções Gratificadas	01		04	08	
3. Totais (1+2)	01	08	39	68	24

Fonte: SIAPE

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo			11	08	69	29	03		
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira			11	08	69	28	03		
1.3. Servidores com Contratos Temporários						01			
2. Provimento de Cargo em Comissão					12	08			
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					02	05			
2.3. Funções Gratificadas					10	03			
3. Totais (1+2)			11	08	81	37	03		

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual de Roraima



5.1.3 Custos de Pessoal na Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão											
Exercícios	2013	6.869.081,18		728.265,51	530.440,51	725.673,59	586.992,92	215.533,31	39.237,40	487,16	9.695.711,10
	2012	6.181.578,85		673.819,28	471.331,65	616.248,77	505.990,14	104.312,27	8.737,01	1.576,49	8.563.594,46
	2011	7.434.564,07		658.462,62	451.045,79	773.928,30	599.842,66	95.986,19		1.930,58	10.015.760,21
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	132.305,81		6.130,00							138.435,81
	2012	147.120,00		12.260,00							159.380,00
	2011	135.677,32		11.238,33							146.915,65
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	196.206,50									196.206,50
	2012	200.338,54									200.338,54
	2011	148.946,26									148.946,26
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013		50.764,46	80.036,87							130.801,33
	2012		53.760,82	139.850,27							193.611,09
	2011		65.601,31	139.850,27							204.951,58
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013		55.391,37								55.391,37
	2012		53.060,61								53.060,61
	2011		52.510,05								52.510,05

Fonte: SIAPE



5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	22	1
1.1 Voluntária	18	1
1.2 Compulsória		
1.3 Invalidez Permanente	4	
1.4 Outras		
2. Proporcional	25	
2.1 Voluntária	16	
2.2 Compulsória	08	
2.3 Invalidez Permanente	1	
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	47	1

Fonte: SIAPE

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	9	1
1.1. Integral	8	1
1.2. Proporcional	1	
2. Em Atividade	57	1
3. Total (1+2)	66	2

Fonte: SIAPE

5.1.5 Cadastramento no Sisac

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do Sisac

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA



5.1.5.2 Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

5.1.5.3 Regularidade do Cadastro dos Atos no Sisac

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

5.1.8 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

**ESTA UNIDADE NÃO TEM INDICADORES GERENCIAIS
SOBRE RECURSOS HUMANOS.**

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual de Roraima

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, orçamento e Gestão para a Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

AS SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS NÃO SÃO RESPONSÁVEIS POR GERIR A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, FICANDO ESTA RESPONSABILIDADE A CARGO DA PRESIDÊNCIA, PORTANTO O QUADRO A.4.5.2.2 NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA



5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão: 255023						CNPJ: 26.989.350/0536-60							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada/ CNPJ	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	01/2012	Union Security 02.692.187/001-67	30/03/2013	29/03/2014	3	3					A
2012	L	O	05/2012	Global Mix Empreendimentos 11.634.366/001-39	06/08/2013	05/08/2014	16	16					A
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Processos 25270.000.301/2012-26 e 35270.001.123/2012-51



5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE														
UG/Gestão: 255023							CNPJ: 26.989.350/0536-60							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	2	O	44/2010	Star Secur Engenharia 04.424.629/0001-00	03/03/2013	02/03/2014	46	2						
2010	3	O	44/2010	Star Secur Engenharia 04.424.629/0001-00	03/03/2013	02/03/2014			35	11				
2010	4	O	44/2010	Star Secur Engenharia 04.424.629/0001-00	03/03/2013	02/03/2014	4	2						
2010	5	O	44/2010	Star Secur Engenharia 04.424.629/0001-00	03/03/2013	02/03/2014		2						
2010	6	O	44/2010	Star Secur Engenharia 04.424.629/0001-00	03/03/2013	02/03/2014	5	2						
	7	O	44/2010	Star Secur Engenharia 04.424.629/0001-00	03/03/2013	02/03/2014	5	3						
2010	12	O	44/2010	Star Secur Engenharia 04.424.629/0001-00	03/03/2013	02/03/2014			25	25				
2012	8	O	08/2012	E. Stein 84.020.007/0001-65	01/10/2013	30/09/2014	8	8						

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis

10. Brigadistas

11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizes

12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.



5.2.5 Análise Crítica dos Itens 5.2.3 e 5.2.4

A Suest-RR efetuou a contratação dos serviços de limpeza e conservação, e, vigilância ostensiva com empresas do ramo, as quais tem atendido satisfatoriamente.

A Unidade não tem dificuldades na gestão dos contratos e possui controles para assegurar uma eficiente prestação dos serviços.

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	06	04	04	06	82.811,11
1.1 Área Fim	04	03	03	05	
1.2 Área Meio	02	01	01	01	
2. Nível Médio	09	13	13	15	
2.1 Área Fim	01	02	02	02	
2.2 Área Meio	08	11	11	13	
3. Total (1+2)	15	17	17	21	

Fonte: SIAPE



PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

- a) O uso da frota de veículos oficiais está fundamentado na Instrução Normativa MPOG nº 03/2008;
- b) Os veículos oficiais são de suma importância para realização das atividades da Suest-RR, uma vez que possibilitam o deslocamento dos servidores, com finalidade de cumprir a missão institucional da FUNASA, seja para a realização e o acompanhamento de ações em Saúde Ambiental; fiscalização e acompanhamento das obras de convênios, do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC e Emendas Parlamentares e/ou trabalhos administrativos rotineiros;
- c) A frota de veículos oficiais da Suest-RR no exercício de 2013 era composta conforme o quadro abaixo:

Nr Ord	Placa	Modelo	Ano de Fabricação	Ano Modelo	Grupo de Veículos	Tempo de Uso
1.	NA0 - 0693	L - 200	2011	2011	Transporte Institucional	2
2.	NAM - 4274	L - 200	2010	2010	Transporte Institucional	3
3.	NAM - 4284	L - 200	2010	2010xc	Transporte Institucional	3
4.	NUJ - 9950	L - 200	2010	2010	Transporte Institucional	3
5.	NUJ - 9960	L - 200	2010	2010	Transporte Institucional	3
6.	NUJ - 9970	L - 200	2010	2010	Transporte Institucional	3
7.	NAR - 5625	L - 200	2009	2009	Transporte Institucional	4
8.	NAR - 5835	L - 200	2009	2009	Transporte Institucional	4
9.	NAY - 3483	L - 200	2009	2009	Transporte Institucional	4
10.	NAM - 4254	L - 200	2010	2010	Transporte Institucional	3
11.	NAO - 0673	L - 200	2011	2011	Transporte Institucional	2
12.	EMP - 7030	PEUGEOT/BOX	2009	2010	Transporte Institucional	4
13.	HMK - 1373	FIAT DUCATO	2012	2012	Laboratório Móvel	1

Com o recebimento de 29 (vinte e nove) veículos devolvidos pela SESAI (Distrito Leste), esta Superintendência passou a ter uma frota de 42 (quarenta e dois) veículos,



sendo que deste total 21 (vinte e um) serão leiloados no próximo exercício, 02 (dois) doados a SESAI (Distrito Yanomami), 06 (seis) doados a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista. Passando a frota atual desta Superintendência de 13 (treze) veículos, os quais se destinam ao atendimento das equipes de Convênio, Diesp, Sesam, em suas visitas nos 14 (quatorze) municípios do Estado de Roraima nas ações realizadas por esta Fundação, visando fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e formular e implementar ações de promoção e proteção a saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, além do atendimentos aos demais setores desta Suest.

- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c”

Grupo de Veículos	Média Anual de km rodados
Transporte Institucional	31.722
Transporte Coletivo Institucional	1.318
Laboratório Móvel	5.538

- e) Idade média da frota, por grupo de veículos

Grupo de Veículos	Idade média da frota
Transporte Institucional	3,2
Laboratório Móvel	1

- f) Custos associados à manutenção da frota

Item	Valor Médio Anual
Combustível	15.316,40
Transporte Institucional	11.860,14
Transporte Coletivo Institucional	658,76
Laboratório Móvel	2.797,50
Serviços de Lavagem e lubrificação	7.720,60
Serviços de Manutenção de veículos com reposição de peças	248.999,95
Peças	195.035,75
Manutenção	53.964,20
Taxas Detran - Licenciamento e Seguro Obrigatório	11.252,97
Pessoal	91.263,42
Diárias motoristas	45.842,19
Motoristas terceirizados	45.421,23
TOTAL DOS CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA	374.553,34



- g) Plano de substituição da frota:
A UJ vislumbra necessidade de substituição da frota.
- h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:
A UJ não possui veículos terceirizados.
- i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.
A Unidade possui controles para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, quais sejam:
- Controle da Frota/Sicotweb – Sistema que permite acompanhar as despesas com: manutenção e abastecimento da frota de veículos oficiais da unidade;
 - Abastecimento/Ticket Car – solicitado pelo motorista com autorização do chefe do setor de transportes;
 - Boletins Diários de Tráfego (BDT) – Formulário emitido pelo chefe do setor de transportes/motorista com a finalidade de acompanhar o deslocamento (km/percurso) dos veículos a serviço da Unidade.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro XXV - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF RR	43	35
	Boa Vista	07	06
	Mucajaí	*04	00
	Iracema	*01	00
	Caracaraí	18	16
	Pacaraima	04	01
	São João da Baliza	01	00
	Amajari	02	06
	Normandia	03	03
	Bonfim	03	03
Subtotal Brasil		43	35
EXTERIOR	PAÍS 1-	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-



	cidade "n"	-	-
	PAÍS "n"	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		43	35

Boa Vista	01 Sede Superintendência Estadual; 01 Estacionamento; 01 Casa de Saúde Indígena 03 Casa; 01 Posto de Saúde Indígena na comunidade Vista Alegre/BV.
Mucajaí	04 Unidades básicas de Saúde (Cessão de Uso a Prefeitura).
Iracema	01 Unidade básica de Saúde – Cessão de Uso a Prefeitura de Iracema (informações anteriores de Vila de Iracema, Título registrado em Mucajaí – Atualmente município de Iracema)
Caracarái	01 Unidade Mista de Saúde – Hospital- Cessão de Uso a Prefeitura 01 Unidade básica de Saúde- Cessão de Uso a Prefeitura 15 Casas de apoio – Processo nº. 4979/98.2010. 4.01-4200 (2ª vara federal) Suscitação de dúvida. 01 Posto de Saúde Indígena na comunidade Ajarani.
Pacaraima	01 Posto de Atendimento a Saúde de Fronteira 03 Postos de Saúde Indígena
Bonfim	03 Postos de Saúde Indígena. Observamos que esta superintendência encontra-se requerendo um imóvel de ocupação da Funasa junto a Prefeitura de Bonfim o qual foi solicitado por meio do expediente nº 776/2012/GAB/SUEST/RR devido vistoria realizada por nossa equipe verificou que devido a urbanização do município o mesmo fora desapropriado sem a ciência desta Suest.
São João da Baliza	01 Unidade básica de Saúde - Cessão de Uso a Prefeitura
Amajari	02 Postos de Saúde Indígena
Normandia	03 Postos de Saúde Indígena

6.2.2 Discriminação dos Bens Móveis Sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255023	0301.00118.500-1	21	3	429.484,60	11.05.2013	429.484,60	0,00	0,00
255023	0301.00124.500-4	21	3	731.160,00	11.05.2013	4.098.135,21	0,00	0,00
255023	0301.00125.500-0	21	3	153.152,43	11.05.2013	219.921,45	0,00	0,00



255023	0301.00126.500-5	21	3	104.799,60	11.05.2013	158.611,87	0,00	0,00
255023	0301.00127.500-0	21	3	104.799,60	11.05.2013	145.384,56	0,00	0,00
255023	0301.00240.500-5	21	3	146.561,40	11.05.2013	2.293.314,27	0,00	0,00
255023	0303.00022.500-6	21	3	120.595,00	11.05.2013	324.220,04	0,00	0,00
255023	0303.00028.500-9	21	3	55.941,60	11.05.2013	135.869,89	0,00	0,00
255023	0309.00007.500-3	21	3	51.309,82	11.05.2013	123.375,71	0,00	0,00
255023	0309.00008.500-9	21	3	21.203,13	11.05.2013	21.203,13	0,00	0,00
255023	0309.00009.500-4	21	3	10.840,00	11.05.2013	53.813,33	0,00	0,00
255023	0309.00010.500-0	21	3	693,00	22.05.2013	693,00	0,00	0,00
255023	0309.00011.500-5	21	3	13.008,00	24.05.2013	314.976,12	0,00	0,00
255023	0313.00005.500-0	21	3	27.211,80	24.05.2013	70.125,53	0,00	0,00
Total							0,00	0,00

Fonte: SPIUNET e ARQUIVOS SOPAT/SUEST-RR

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

6.2.4 Análise Crítica

A Superintendência Estadual da Funasa em Roraima apresenta duas situações distintas em relação aos imóveis de propriedade da União sob sua responsabilidade que não se encontram regularizados, quais sejam:

1. A existência de uma ação de suscitação de Dúvida, movida pela Funasa, tendo como Réu a Prefeitura Municipal de Caracarai, Processo nº4979/98.2010 – 4.01.4200, 2º Vara Federal, Roraima, onde se questiona a propriedade dos imóveis que estão em poder de terceiros;
2. E alguns desses imóveis localizados na área indígena Raposa Serra do Sol registrados em cartório de registro;

Os imóveis situados no município de Boa Vista encontram-se aguardando regularização no que concerne ao desmembramento das terras da União para o Estado de Roraima.

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA



PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA TCU N° 127, DE 15/05/2013

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

7.1.1 Análise Crítica

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA



PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					X
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).					X
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).	X				
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.				X	
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de					X



durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
Considerações Gerais:					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água
(em R\$)

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel		76	3.754		1.463,95	324.876,00
Água e esgoto	5.950	5.927	8.629	126.966,48	111.698,71	145.635,53
Água mineral	1.425	1.345	5.390	6.968,25	6.388,75	22.197,70
Energia Elétrica	473.754	436.367	995.939	152.694,75	180.411,41	319.314,57
Total				286.629,48	299.962,82	812.023,80



PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

9.1 Tratamento de Deliberação Exaradas em Acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da Unidade Central da Funasa, cabendo às Superintendências Estaduais o cumprimento de deliberações emanadas.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93



9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR			20
	Entregaram a DBR			20
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte:

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

A DBR - Declaração de Bens e Renda, de que trata a Lei nº 8.730/1993, é preenchida e assinada na SUEST/RR no momento da posse e no final de cada exercício do servidor e ocupante de cargo comissionado, com indicação das fontes de renda e de bens.

O Setor de Cadastro e Pagamento recebe as DBR's em formulário próprio, as quais são arquivadas nas respectivas pastas dos servidores e guardadas em arquivos trancados, onde somente servidores de carreira do Setor tem acesso, onde é preservado o sigilo fiscal, não havendo sistemática de autorização eletrônica para consulta ao banco de dados da receita federal por nenhum servidor ou autoridade.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual de Roraima

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA



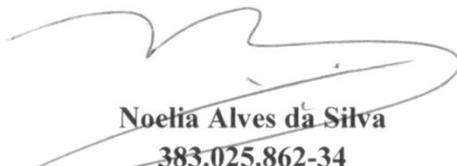
9.6 Alimentação SIASG e SICONV

QUADRO A.9.6 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, NOELIA ALVES DA SILVA, CPF nº **383.025.862-34**, ocupante do cargo de Superintendente Estadual Substituta, exercido na Fundação Nacional de Saúde / Superintendência Estadual de Roraima, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Boa Vista-RR, 31 de março de 2014.



Noelia Alves da Silva
383.025.862-34
Superintendente Estadual Substitua



PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

10.1 Descrição dos Canais de Acesso do Cidadão ao Órgão ou Entidade para fins de Solicitações, Reclamações, Denúncias, Sugestões, etc, Contemplando Informações Gerenciais e Estatísticas sobre o Atendimento às Demandas.

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - www.funasa.gov.br, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Norte, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2013 o SIC-Funasa recebeu 366 (trezentos e sessenta e seis) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes às ações e programas de Engenharia



de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

10.2 Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade

A Funasa vem envidando esforços em definir mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos / usuários, mas ainda está em fase de elaboração.

10.2 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade

A Funasa vem trabalhando para obter a demonstração de resultados, mas que ainda está em fase de elaboração.



Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A Funasa vem promovendo regularmente a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10. As informações prestadas pela UJ devem conter, conforme abaixo:

DEPRECIACÃO DE BENS IMOBILIZADOS

- a) Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o disposto na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com a Lei n.º 4.320/64, com a Lei Complementar n.º 101/2000, com a Lei n.º 10.180/2001 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTPS);
- c) A vida útil de cada bem do imobilizado adquirido a partir de janeiro de 2010 é definida conforme tabela disposta no item 27 da Macrofunção 020330;
- d) Metodologia de cálculo: adotou-se o Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da referida Macrofunção;
- e) As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens em função do tempo de vida útil e deduzidos os valores residuais nos percentuais estabelecidos no item n.º 27;
- f) A depreciação se procedeu a partir do custo histórico (Valor em Nota Fiscal) registrado no SIAFI, para os bens adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os bens anteriores a este período estão pendentes de avaliação de valor econômico para iniciação do processo de depreciação.
- g) Como impacto tem-se o decréscimo patrimonial decorrente da perda de valor econômico do ativo imobilizado, aproximando-o do valor real, ou seja, o valor justo, considerando o tempo de uso, a ação da natureza e a obsolescência dos bens. Trata-se de uma variação diminutiva que impacta no patrimônio da entidade.

Mensalmente, a Setorial contábil faz a conferência dos saldos apresentados nos Relatórios de Depreciação gerados pelo Sistema de Gestão Patrimonial comparando-os aos valores registrados no SIAFI e procedendo os registros mensais da depreciação.

REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS IMOBILIZADOS

Os procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável do Ativo Imobilizado desta Fundação serão efetuados pela empresa LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03, cujo processo de contratação



encontra-se em curso, conforme Ata de Registro de Preços n.º 21/2013, Pregão n.º 22/2013.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.2 Declaração com Ressalva

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA				
Denominação completa (UJ)			Código da UG	
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado de Roraima			255023	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>RESTRIÇÃO TÍTULO</p> <p>302 FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB</p> <p>632 SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL</p> <p>640 SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB</p> <p>653 SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</p> <p>764 SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>				
Local	Brasília-DF.		Data	27/01/2014
Contador Responsável	 Evânice Camargo Cardoso		CRC-DF n.º	4763
Ordenador de Despesas	 Noelia Alves da Silva Superintendente Estadual Substituto Assinatura/carimbo FUNASA/RR			



11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

11.6 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, caso tenha havido a contratação desse serviço pela entidade

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual de Roraima

PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/05/2013

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ



CONCLUSÃO

O exercício de 2013 foi marcado com a consolidação da missão institucional da Funasa que é “promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental”. Neste contexto, vislumbramos o aprimoramento da ferramenta MS-PROJECT instituído pela Funasa/PRESI, a qual permitiu o acompanhamento compartilhado das ações desenvolvidas pelas Suest’s, o que objetivou o maior controle interno no acompanhamento das atividades planejadas, a otimização dos resultados e a qualidade dos serviços fornecidos pela instituição.

A articulação com os municípios do Estado de Roraima, o firmamento de parcerias com os órgãos governamentais, órgãos de controle externo e entes associados foram avaliados, ao término do exercício, pelo nosso colegiado formado pela Divisão de Administração, Divisão de Engenharia e Saúde Pública, Serviço de Convênio, Serviço de Recursos Humanos e Serviço de Saúde Ambiental, como fundamentais no fomento às soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, bem como na formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A Suest-RR analisa como fatores de risco (fragilidades) enfrentados no decorrer de 2013 os seguintes:

- As prefeituras não possuem área técnica disponível e capacitada para a elaboração e desenvolvimento dos projetos necessários à solicitação dos investimentos disponibilizados pela Funasa;

- Outro fato que merece atenção são as alterações do plano de trabalho original, que quando concedido, ocasiona atrasos na liberação das parcelas principalmente no tocante ao projeto básico, impondo atrasos na liberação de parcelas subsequentes em virtude de ser necessária a apresentação do projeto executivo, com as alterações realizadas e análise técnica por parte de nossa equipe;

- A precariedade na velocidade ao acesso de dados na internet é um dos principais entraves enfrentados por esta Superintendência, notadamente na gestão de convênios, bem como por parte dos municípios conveniados com a Funasa;

- A falta de uma política de renovação de servidores também se apresenta preocupante, pois caminhamos cada vez mais para um processo de escassez de pessoal, inibindo o papel estratégico que a Funasa possui na superação da enorme disparidade que separa os cidadãos mais ricos dos mais pobres de nosso país, no tocante ao acesso aos serviços de saneamento, fundamental a qualidade de vida, bem como a melhora de vários indicadores da saúde pública.

A Suest-RR analisa como potencialidades a execução das seguintes ações:



- A redução das recomendações de auditoria interna nas áreas administrativas e de recursos humanos;

- Acompanhamentos dos convênios e TC/PAC em execução, celebrados pela Funasa/Presi, bem como analisados os projetos encaminhados pelas prefeituras no processo de seleção da segunda rodada de financiamento do PAC II e outras linhas de financiamento;

- Realização, em nosso Estado, do curso de Estruturação e Implementação de Consórcios Públicos, voltado para a capacitação de técnicos municipais, bem como a comunidade acadêmica, viabilizado pela Funasa/PRESI em parceria com a ASSEMAE;

- Apoio técnico ao Município de Pacaraima, Amajari e São Luiz na formulação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

- Apoio aos 14 municípios do estado de Roraima, nas análises e coleta de água para o consumo humano;

- Assessoramento aos municípios na elaboração dos projetos referentes ao Programa de Fomento em Educação e Saúde Ambiental.

- A proposição à Funasa/PRESI no estabelecimento de cooperação técnica com a Universidade Federal de Roraima com o objetivo de capacitar/apoiar os municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico;

- Apoio técnico na elaboração da proposta do Programa Nacional de Catadores – CATAFORTE, apresentada pelas entidades de Catadores do Estado de Roraima;

- Apoio técnico ao Município de Caracaraí na formulação de políticas de reciclagem com a sugestão da organização dos catadores, através da criação de uma associação local.

A Superintendência continuará a envidar todos os esforços necessários a fim de cumprir a sua missão levando aos municípios prioritários a promoção da saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental, gerando qualidade de vida e bem estar a estas comunidades.



ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE JURISDICIONADA		FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUEST. __			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	NOELIA ALVES DA SILVA			CPF:	383.025.862-34
Endereço Residencial:	Rua Dr. Hugo Mallet, 2354 – Paraviana				
Cidade:	Boa Vista	UF:	RR	CEP:	69.305-170
Telefone:	(95) 3624 8624 / 9112 5487		e-mail:	noelia.silva@funasa.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada Substituto			
Nome do Cargo ou Função:		Superintendente Estadual - Substituto			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria nº 1211/09	22/10/2009				